

## **ATA DO COLEGIADO Nº059 - 23/05/2024**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h, de forma híbrida, na sala dos professores do Câmpus São Lourenço e por meio de webconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste, para realização da reunião extraordinária ampliada convocada pelo Diretor-Geral Daniel Fernando Carossi. O Prof. Daniel Fernando Carossi, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e em seguida, apresentou a pauta da ordem do dia: 1) Aprovação do relatório contendo a indicação do Colegiado frente a área escolhida para compra e futura instalação do Câmpus São Lourenço do Oeste. Daniel Carossi seguiu com a apresentação do ponto, contextualizando inicialmente a origem das tratativas deste tema e os trabalhos realizados pela gestão juntamente com o apoio da equipe de engenharia do IFSC, resultando na elaboração deste relatório que possui o propósito de indicar e classificar as áreas candidatas à implementação do novo câmpus do IFSC nesta cidade. Daniel destacou que, de acordo com a legislação, o processo de compra neste caso acontece por meio de processo de inexigibilidade de licitação por singularidade, devido a sua característica de compra. Destacou também que, o recurso de emenda parlamentar na ordem de R\$ 2.300.000,00, para a compra do terreno, já está de posse da Reitoria, e para podermos fazer a aplicação desta emenda parlamentar o Câmpus precisa justificar o objeto em que será aplicado. Seguindo com a apresentação, Daniel apresentou os principais pontos do relatório de indicação da área, o qual foi elaborado com base nas informações retornadas da equipe de engenharia e também com base no plano diretor da cidade de São Lourenço do Oeste. Ao todo foram recebidas 13 áreas, das quais seis delas foram selecionadas para avaliação. A metodologia de avaliação teve como referência os seguintes aspectos: localização, acessibilidade, topografia, tamanho e forma do terreno, infraestrutura de serviços públicos, segurança, vizinhança, zoneamento e regulamentos, potencial de expansão, custos de construção e manutenção, avaliação de riscos, visão institucional, opinião pública, nível de incomodidade, área de zona urbana, área de especial interesse urbanístico, número máximo de pavimentos e infraestrutura e serviços públicos. Com base nestes aspectos foi elaborado uma tabela com os critérios e suas respectivas pontuações para classificação e priorização das áreas, resultando na escolha da área referente à matrícula nº 16.802, localizado na Rua Frei Ângelo Valentim, Bairro São Francisco, São Lourenço do Oeste/SC. Na sequência Daniel abriu espaços para dúvidas e apontamentos. O prof. Luiz sugeriu incluir na

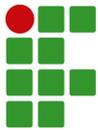


tabela de classificação final uma coluna com as pontuações de cada área. O prof. João sugeriu desfazer a sugestão do prof. Luiz, sugerindo ao invés de inserir a pontuação na tabela de classificação final, alterar o documento na parte de apresentação das áreas, o subtítulo “aplicação de critérios” para “análise quantitativa” e o subtítulo “constatações do câmpus” para “análise qualitativa”, no objetivo de deixar mais claro a existência de uma análise quantitativa e uma análise qualitativa, e que o conjunto destas duas análises formam o resultado final. João também sugeriu alterar a nomenclatura das áreas de “área candidata” para “imóvel”, mantendo a mesma nomenclatura do relatório da engenharia. Outro ponto, percebido durante a apresentação, foi a inversão na ordem de apresentação do imóvel 1 e 2 entre o relatório da engenharia e o relatório de indicação do Câmpus, para isso foi sugerido o ajuste no relatório de indicação do Câmpus, deixando os dois documentos alinhados. O prof. Ramão sugeriu remover do relatório o ranqueamento dos imóveis, mantendo na conclusão final somente a área escolhida. **Posto em apreciação, foi aprovado por unanimidade, condicionado aos ajustes apontados nesta reunião.** Foi aberto espaço para pauta livre, mas não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião extraordinária do Colegiado da qual eu, Marcelo Cador, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

---

**DANIEL FERNANDO CAROSI**  
Presidente do Colegiado  
SIAPE: 3825176

---

**RAMÃO TIAGO TIBURSKI**  
Chefe do Departamento de Ensino  
SIAPE: 1097958

---

**JONAS MUSSOI GARCIA**  
Suplente – Representante Docente  
SIAPE: 1362513

---

**JOÃO EDUARDO LINHARES**  
Titular – Representante Docente  
SIAPE: 3160148

---

**DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER**  
Suplente – Representante Tec. Administrativo  
SIAPE: 1194178

---

**MAÍRA SEVEGNANI**  
Titular – Representante Tec. Administrativo  
SIAPE: 3246035